



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 006 — BAYEUX, 13 DE JANEIRO DE 2025 — www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0075/2025

Bayeux-PB, 13 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como PREGOEIRA do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320 de 28 de março de 2023, a servidora pública estatutária **ALICE SOARES DA SILVA, MAT. 2106730**.

Art. 2º A Pregoeira será auxiliada por dois membros, servidores estatutários neste ato também designados, formando assim a Comissão Permanente de Contratações Públicas:

1	ALICE SOARES DA SILVA	MAT. 2106730	PREGOEIRA
2	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO
3	MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA	MAT. 2108600	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0076/2025

Bayeux-PB, 13 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320 de 28 de março de 2023, a servidora pública estatutária **ALICE SOARES DA SILVA, MAT. 2106730**.

Art. 2º A Pregoeira será auxiliada por dois membros, servidores estatutários neste ato também designados, formando assim a Comissão Permanente de Contratações Públicas:

1	ALICE SOARES DA SILVA	MAT. 2106730	PREGOEIRA
2	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO
3	MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA	MAT. 2108600	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0077/2025

Bayeux-PB, 13 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **PREGOEIRA** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320 de 28 de março de 2023, a servidora pública estatutária **ALICE SOARES DA SILVA, MAT. 2106730**.

Art. 2º A Pregoeira será auxiliada por dois membros, servidores estatutários neste ato também designados, formando assim a Comissão Permanente de Contratações Públcas:

1	ALICE SOARES DA SILVA	MAT. 2106730	PREGOEIRA
2	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO
3	ALINE DE FRANÇA TARGINO	MAT. 2107209	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação do Fundo Municipal de Saúde de Bayeux-PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0078/2025

Bayeux-PB, 13 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320 de 28 de março de 2023, o servidor público estatutário **EMANOEL DA SILVA ALVES, MAT. 2108608**.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por dois membros, servidores estatutários neste ato também designados, formando assim a Comissão Permanente de Contratações Públcas:

1	EMANOEL DA SILVA ALVES	MAT. 2108608	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
2	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO
3	MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA	MAT. 2108600	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0079/2025

Bayeux-PB, 13 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320 de 28 de março de 2023, o servidor público estatutário **EMANOEL DA SILVA ALVES, MAT. 2108608**.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por dois membros, servidores estatutários neste ato também designados, formando assim a Comissão Permanente de Contratações Públcas:

1	EMANOEL DA SILVA ALVES	MAT. 2108608	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
2	MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA	MAT. 2108600	MEMBRO
3	ALINE DE FRANÇA TARGINO	MAT. 2107209	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação do Fundo Municipal de Saúde de Bayeux-PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0080/2025

Bayeux-PB, 13 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320 de 28 de março de 2023, o servidor público estatutário **EMANOEL DA SILVA ALVES, MAT. 2108608**.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por dois membros, servidores estatutários neste ato também designados, formando assim a Comissão Permanente de Contratações Públcas:

1	EMANOEL DA SILVA ALVES	MAT. 2108608	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
2	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO
3	MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA	MAT. 2108600	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0081/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FELIPE COSTA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0082/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JORGE PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0083/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SUELLEN LISBOA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE COMPRAS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0084/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DANIEL DE CARVALHO IDALINO OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AVALIAÇÃO DE ITBI** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0085/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **TELMA KALINY ROCHA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PREPARAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PAGAMENTO** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0099/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MILENA DE BARROS MENEZES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0098/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **PEDRO FAUSTINO DANTAS DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA** da **SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0087/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TRIBUTOS** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0089/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THALYSSON DOS SANTOS SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0090/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA FÉLIX** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA** da **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0091/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TALITA EVELIN OLIVEIRA GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS** da **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0092/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LYANDRA NATALIA FERREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da **SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0093/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KALYNE GOUVEIA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES MUNICIPAIS** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0094/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EZEQUIAS ALVES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0095/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ERIVAN NAUM PALMEIRA FABRÍCIO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0096/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA** da **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo Mota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0097/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARIA VITÓRIA DA COSTA MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA da CHEFIA DE GABINETE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo nota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 00100/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear REGINALDO XAVIER QUIRINO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da CHEFIA DE GABINETE do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo nota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 00101/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo nota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 00102/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JÚLIO CAVALCANTI DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA VIGILÂNCIA da SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taryanna Macedo nota Leitão
TARYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, notadamente quanto ao art. 26 da Lei Orgânica de Bayeux e art. 92 do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para a realização de uma **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **14 de janeiro de 2025**, às **19h00**, no Plenário da Casa Severaque Dionísio, localizada na Avenida Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB.

A presente convocação justifica-se pela necessidade de deliberar sobre matérias de relevante interesse público, cuja apreciação não pode aguardar o período ordinário, atendendo ao princípio da eficiência e à responsabilidade desta Casa Legislativa para com a coletividade, especificamente:

- Veto total ao Projeto de Lei n.º 42/2024;
- Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2025 – autoria da Mesa Diretora: altera a Lei Municipal n.º 1.723/2023;
- Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2025 – autoria da Mesa Diretora: estabelece critérios para concessão de empréstimos consignados, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux;
- Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos agentes de trânsito do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos auditores fiscais de tributos do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores vinculados ao sistema CONFEA/CREA, CAU/BR e CTF do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores guardas civis do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações no estatuto da procuradoria-geral do Município de Bayeux.

- Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre a campanha de recuperação fiscal – incentivo fiscal – destinada a promover a regularização de débitos tributários, de preços públicos, de multas e de juros de mora, de multas por infração e demais receitas públicas devidas Município de Bayeux, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, e carreiras dos servidores de apoio técnico, administrativo e auxiliar do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, carreiras e subsídio dos agentes fiscais de obras e edificações do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da saúde do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 – autoria do Poder Executivo: dispõe sobre alterações na estrutura de cargos, carreiras dos servidores vigilantes do Município de Bayeux.
- Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 – autoria do Poder Executivo: estabelece nova estrutura administrativa para a Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, criando novas secretarias, reestruturando as nomenclaturas dos cargos em comissão, determinando competências, fixando as respectivas remunerações e dá outras providências.
- Projeto de Resolução n.º 01/2025: altera a Resolução n.º 03/2012.

Conto com a presença de todos os parlamentares, reiterando a imprescindibilidade do quórum ssário para a plena consecução dos trabalhos.

Bayeux, 13 de janeiro de 2025.


Adriano Martins de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux